



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

~~EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 95 AO PLO Nº 208/2023~~ **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 208/2023**

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Projeto Esportivo e Social Unidos do Jardim Rezende Futebol Clube, Aquisição de transporte Fretado. (secretaria de Esportes)	R\$ 66.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 66.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Gilson Nagrin - PP

Vereador

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 95 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 16/11/2023 09:00:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por GILSON CANDIDO
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AA24-7B81-76F2-E219.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 208/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis mil reais), para Projeto esportivo e social Unidos do Jardim Rezende Futebol Clube, Transporte Fretado Secretaria de Esporte.

Tal emenda se faz necessária para auxiliar muitas crianças e jovens de nosso Município que terão no esporte uma clara ferramenta de inclusão social.

